

ACTA N.º 02/2004
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
26 de Janeiro de 2004

...

03 – CÂMARA -----

03.6 – DIVERSOS -----

COMPARTICIPAÇÃO PARA O ANO DE 2004: - O Gabinete de Apoio Técnico do Vale do Douro Sul sugere que o pagamento da comparticipação na importância de € 8.196,71, seja liquidado em quatro prestações, nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e pagar. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

XIV CONGRESSO DA A.N.M.P.: - A Associação Nacional de Municípios Portugueses informa que XIV Congresso irá realizar-se entre os dias 1, 2 e 3 de Abril próximo, no Funchal, pelo que envia o respectivo programa e ficha de inscrição, cabendo a cada município a inscrição de três delegados, distribuídos por, Presidente da Câmara, Presidente da Assembleia Municipal, ou substitutos e um Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal. -----

O custo da inscrição por Município de € 600,00. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder às inscrições e assumir os respectivos encargos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

EMPRÉSTIMO DA AMVDS: - A Associação de Municípios do Vale do Douro Sul solicita a transferência de € 10.000,00 referente à amortização do empréstimo contraído e para a gestão corrente da Associação. -----

Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

GABINETES DE EXTENSÃO AUTÁRQUICA – RENOVAÇÃO DE CONTRATOS: - Presente um requerimento do seguinte teor: -----

“SÓNIA MARIA CORREIA OLIVEIRA, Agente do Gabinete de Extensão Autárquica, solicita a V.Exa. a renovação do contrato a termo certo, que termina no p.f. dia 28 de Fevereiro, por mais um ano, considerando que: -----

1 – Os trabalhos desenvolvidos nos GAC têm permitido à população cinfanense aproximar-se mais dos serviços do Município e compreender melhor a “burocracia administrativa”; -----

2 – A expectativa criada com a implementação deste serviço nestes dois últimos anos excedeu o previsto, pelo que convictamente se pode afirmar que os GAC deverão ter continuidade; -----

3 – Através dos relatórios mensais tem sido possível apresentar o trabalho desenvolvido nos Gabinetes; -----

4 – Ainda não há confirmação que a UTAD dará continuidade ao projecto, embora particularmente, haja informação que o mesmo será renovado; -----

5 – A renovação do contrato a ser feita terá que cumprir as formalidades

legalmente definidas, ou seja cumprimento dos prazos. -----

-----*Mais solicita que os contratos de Maria Catarina de Almeida Gonçalves e Mariana Aguiar Almeida Santos, que exercem funções de intermediárias do Gabinete de Apoio ao Cidadão de Souselo e Nespereira, respectivamente.* -----

-----Os serviços de Recursos Humanos informam que os contratos celebrados ao abrigo da alínea e) do nº 2 do artigo 18º do D.L. nº 427/89, de 7 de Dezembro, que se relacionem com projectos desenvolvidos com apoio internacional, poderão ter a duração de três anos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, a Câmara dar continuidade ao projecto nos mesmos termos do anterior, ou seja com o protocolo da UTAD. -----

05 – ENERGIA -----

-----05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** - A Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira solicita a colocação de três postes de iluminação pública no caminho e lugar do Carvalhal – Vila Nova. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à E.N. -----

06 – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES -----

-----06.1 – REDE DE TRANSPORTES PÚBLICOS -----

-----**FEIRAS AOS SÁBADOS:** - A Empresa Soares & Oliveira S.A. informa que a procura dos transportes públicos ao dia de feira, quando esta coincide com o sábado, é progressivamente menor. A afluência tem baixado a um ponto que, os elevados custos de exploração tornam impossível continuar a oferecer as carreiras específicas de dias de feira. Assim, num curto prazo, se não for criado algum mecanismo compensador dos prejuízos de exploração envolvidos, pelas Câmaras Municipais, pelas Juntas de Freguesia ou por outras entidades, a Empresa será obrigada a suspender as carreiras de dias de feira, se estas coincidirem com sábados.

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, mas a Câmara opor-se-á a qualquer tipo de acção que traga prejuízos para os Municípes. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES -----

-----**CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTES ESCOLARES Nº 22:** Paulo Jorge Vasconcelos Soares, adjudicatário do circuito nº 22 de transportes escolares informa que dada a alteração da legislação, teve de constituir a firma Nesptaxis Lda, pelo que solicita alteração da facturação do nome próprio para nome da firma. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a alteração. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**TRANSPORTES DOS ALUNOS DO EBM – MACIEIRA:** - O Agrupamento Horizontal das Escolas de Nespereira solicita que o pagamento do subsídio atribuído, na reunião de 27/10/2003, ao EBM de Macieira, no valor de cinco euros mensais, por aluno seja depositado na conta da Junta de Freguesia de Fornelos, uma vez que esta se compromete em assegurar o transporte dos alunos, juntamente com a Associação de Pais. -----

-----A Secção da ASSECD informa que por razões de ordem financeira e técnica não é possível ao agrupamento horizontal de Nespereira executar o serviço. As condições da Junta de Freguesia de Fornelos são iguais às anteriormente acordadas.

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar o subsídio à Junta de Freguesia de

Fornelos. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - A Escola Secundária solicita a isenção de pagamento de transporte escolar do aluno Ricardo João Almeida Castela, matriculado no 11º ano e residente em Souselo. -----

-----A Técnica de Serviço Social informa que, depois de analisado o agregado familiar, a situação económica e os rendimentos auferidos, seria de apoiar esta situação, através de isenção de pagamento de transporte escolar, por forma a que o factor económico não sirva de motivo de abandono escolar. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento dos transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

-----**08.2 – PATRIMÓNIO CULTURAL, PAISAGÍSTICO E URBANÍSTICO** -----

-----**QUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE DOS MONUMENTOS**

DA ROTA MEDIEVAL DO VALE DO DOURO SUL: - A Associação de Municípios do Vale do Douro Sul solicita a comparticipação de € 8.830,63, referente a 25% da empreitada de Qualificação da Área Envolvente dos Monumentos da Rota Medieval do Douro Sul – Cinfães / Resende. (Igreja da Nossa Senhora da Natividade de Escamarão e Igreja de Santa Maria Maior). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar a comparticipação solicitada. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS** -----

-----**ENCONTRO DE CANTARES DE REIS E JANEIRAS:** - O Rancho

Folclórico da Casa do Povo de Souselo solicita a atribuição de um subsídio para o Encontro de Cantares de Reis e Janeiras a realizar no próximo dia 31 de Janeiro de 2004, com a presença de 4 grupos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 160,00. (€ 40,00/grupo). -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

-----**09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** -----

-----**SUBSÍDIOS A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS PARA**

A ÉPOCA DE 2003/2004: - O Vereador do Pelouro do Desporto, sr. Prof. Domingos Barbosa, apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídios às associações desportivas para a época 2003/2004: -----

CLUBE DESPORTIVO DE CINFÃES: -----

SENIORES (3ª DIVISÃO NACIONAL).....	50 000,00 €
JUNIORES.....	5 000,00 €
JUVENIS.....	4 500,00 €
INICIADOS.....	4 000,00 €
INFANTIS.....	3 000,00 €
ESCOLAS.....	2 500,00 €

NESPEREIRA FUTEBOL CLUBE: -----

Campeonato Distrital de Futebol de Viseu -----
 SENIORES (2ª DIVISÃO).....10 000,00 €
 JUVENIS.....4 500,00 €
 INFANTIS.....3 000,00 €

GRUPO DESPORTIVO DE BOASSAS: -----

Campeonato Distrital de Futebol de Viseu -----
 SENIORES (2ª DIVISÃO).....10 000,00 €

GRUPO DESPORTIVO DA CASA DO POVO DE OLIVEIRA: -----

Campeonato Distrital de Futebol de Viseu -----
 SENIORES (2ª DIVISÃO).....10 000,00 €

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SOUSELO

Campeonato Distrital de Futebol de Viseu -----
 SENIORES (2ª DIVISÃO).....10 000,00 €

ACADÉMICO DESPORTIVO DE FORNELOS -----

Campeonato Distrital de Futebol de Viseu -----
 SENIORES (2ª DIVISÃO).....10 000,00 €
 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TRAVANCA.....2 000,00 €
 ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE NESPEREIRA.....1 750,00 €
 CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CINFÃES.....1 750,00 €
 CLUBE DE CAÇA E PESCA DE ENTRE DOURO E PAIVA.....1 750,00 €
 ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE TAROUQUELA E MOIMENTA.1.750,00 €
 ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO MONTEMURO 1.750,00 €

----- Proponho ainda, que seja estabelecido um protocolo de publicidade com o clube representativo do Concelho a nível nacional, em que os equipamentos dos atletas sejam portadores do nome “CINFÃES” ou mesmo “C.M. CINFÃES”, e que este contrato de publicidade envolva da parte da Câmara Municipal o dispêndio duma verba nunca inferior a € 5.000,00 nem superior a € 10.000,00.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídios, bem como a de publicidade nos equipamentos com a verba de € 10.000,00 / época. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, considerando que a época de 2003/2004 está a meio, apenas atribuir a verba de € 5.000,00. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

-----**NOVO TARIFÁRIO:** - A Empresa de Águas do Douro e Paiva, S.A. informa que a tarifa proposta para o ano de 2004, foi aprovada pelo Ministério das Cidades, do Ordenamento do Território e Ambiente, com base em parecer favorável do Instituto Regulador de Águas e Resíduos, pelo que os fornecimentos efectuados a partir do próximo mês, passarão a ser facturados como o novo tarifário de € 0,2820.

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e pagar a tarifa proposta. -----

-----**SUBSÍDIO FUNCIONÁRIO DAS ÁGUAS – 2003:** - A Junta de Freguesia de Souselo solicita o pagamento do subsídio referente ao vencimento do funcionário das águas – ano 2003. -----

-----Os Serviços de Contabilidade informam que no ano transacto o subsídio

atribuído foi no valor de € 4.010,34. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 4.010,34. -----
-----**14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS** -----
-----**TRATAMENTO DE RSU`s:** - A Empresa Residouro envia factura no valor de € 12.700,47, referente ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos no período 27/11 a 29/12. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----
-----**ORÇAMENTO E PROJECTO TARIFÁRIO PARA 2004:** - A Residouro apresenta o Orçamento e projecto tarifário para 2004, onde propõe à entidade respectiva a taxa € 43,96 / tonelada, a praticar por aquela empresa para o ano de 2004, na recolha dos resíduos sólidos. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, e apresentar um protesto de discórdia pelo aumento tão acentuado de um ano para o outro. -----
-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Sr. Presidente.** -----
17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----
-----**17.1 – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL** -----
-----**CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CINFÃES:** - Presente o relatório do júri do concurso acima referido, do seguinte teor: -----
-----“*Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatro pelas nove horas e trinta minutos, reuniu no gabinete de arquitectura da Câmara Municipal de Cinfães, o júri do concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a elaboração da Revisão do Plano Director Municipal de Cinfães, constituído pelos seguintes elementos:* -----
-----*Presidente: Cristina Maria Nabais Pereira Pinto, Arquitecta, Técnica superior de 1.ª classe da Câmara Municipal de Cinfães;* -----
-----*Vogal: Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Engenheiro Técnico Civil, Técnico de 1.ª classe da Câmara Municipal de Cinfães;* -----
-----*Vogal: Cidália Cristina Fonseca Mendes, Engenheira Civil, Técnica superior estagiária da Câmara Municipal de Cinfães;* -----
-----*Estando presentes todos os elementos da Comissão, a sua Presidente declarou aberta a sessão.* -----
-----*A reunião destinou-se à apreciação dos concorrentes e das propostas e decisão final sobre os concorrentes admitidos a concurso, na sequência do acto público realizado no passado dia 18 de Dezembro, a saber, por ordem de entrada das propostas:* -----
-----*CNEC- Conselho do Norte de Engenheiros Consultores, Lda* -----
-----*Carlos Guimarães, Luís Soares Carneiro, Arquitectos, Lda* -----
-----*Para apreciar as habilitações profissionais e a capacidade técnica e financeira dos concorrentes admitidos verificaram-se os documentos apresentados de acordo com o artigo 35.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de Outubro.* -----
-----*Passou-se de seguida à apreciação do mérito das propostas dos concorrentes admitidos de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo 4.º do Programa de Concurso e os parâmetros de apreciação fixados na acta do júri de*

dezoito de Novembro de dois mil e três, tendo obtido os resultados constantes da tabela que se anexa. -----

-----A classificação final atribuída foi a seguinte: -----

-----1.º Carlos Guimarães, Luís Soares Carneiro, Arquitectos, Lda - € 55.000,00.

-----2.º CNEC- Conselho do Norte de Engenheiros Consultores, Lda-€ 74.800,00.-

-----De acordo com o artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de Outubro, a entidade competente para autorizar a despesa, antes de proferir a decisão final, deve proceder à audiência prévia dos concorrentes que têm cinco dias, após a notificação do projecto de decisão final, para se pronunciarem.” -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenções dos Vereadores, srs. Engº Pinheiro, Prof. Evaristo e Lourenço Pereira, aprovar o relatório do júri, proceder à audiência prévia dos candidatos e adjudicar ao candidato classificado em primeiro lugar, caso não haja reclamações na fase da audiência prévia. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO** -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA** – Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 6/03, em 3 de Fevereiro, em nome de **Noémia Fernanda da Silva Pereira**, residente no lugar de Escamarão, freguesia de Souselo, respeitante ao processo de obras nº 232/79 de 12 de Outubro, em nome de João Pereira, para ampliação da sua habitação, cujo o projecto foi deferido em 31 de Outubro de 1979, sito no lugar de Escamarão, freguesia de Souselo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 08 de Janeiro de 2004, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 150/03, de 29 de Outubro, pertencente a Alice Pinheiro Alexandre, referente a Alteração de um edifício, a edificar no lugar de Galheira, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----

-----**PARQUE EÓLICO DA SENHORA DO CASTELO III** – Presente o processo registado com o nº 151/03, de 31 de Outubro, para Instalação de um aerogerador no Parque Eólico da Senhora do Castelo, sito em Ervilhais, freguesia de Nespereira, pertencente a **Eolcinf – Produção de Energia Eólica, Lda**, com sede na Rua Engº Ferreira Dias, 161 – 4100 247 Porto. -----

-----Foi deliberado, por maioria, voto contra do Vereador Sr. Engº Pinheiro e abstenção do Vereador, Sr. Prof. Evaristo, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 5 de Janeiro de 2004, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Sr. Presidente.** -----

-----**PROJECTO RECTIFICATIVO** – Presente o projecto rectificativo, registado sob o nº 1526/2003, de 18 de Novembro, em nome de **Artur José Pinto**, residente no lugar de Lavadouro, freguesia de S. Cristóvão, respeitante ao processo

de obras nº 182/96, de 29 de Agosto, para construção de moradia unifamiliar, sito no lugar de Lavadouro, freguesia de S. Cristóvão. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 26 de Dezembro de 2003, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----